



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016

Ano II | Edição nº 277

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Atos Administrativos	7
Edital de notificação	7
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	8
Concursos Públicos / Processos Seletivos	8
Convocação	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio**  
CNPJ 45.141.132/0001-71  
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro  
Telefone: (17) 3245-9200  
Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Diário: [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de José Bonifácio**  
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro  
Telefone: (17) 3245-1213  
Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

**Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**  
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro  
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016

Ano II | Edição nº 277

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Leis

**LEI nº. 3852/2016.**

**APROVA REVISÃO GERAL DO VALOR DOS SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA FUNDAÇÃO DE ENSINO "OSWALDO BERTAZONI", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO**

**Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

**ART. 1º-** O valor dos salários e vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Executivo Municipal e da Fundação de Ensino "Oswaldo Bertazoni", ficam reajustados em **10,33% (dez vírgula trinta e três por cento)** a partir de **1º de Abril de 2016**, a título de revisão geral, na forma do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** - A revisão estabelecida no "Caput", representa a inflação acumulada de novembro de 2.014 a outubro de 2015, medida pelo índice oficial INPC/IBGE, que foi de **10,33% (dez vírgula trinta e três por cento)**.

**ART. 2º-** Fica reajustada no mesmo índice e data autorizados no artigo 1º, o valor da gratificação concedida aos servidores ocupantes de emprego permanente de servente, que prestam serviços nos Centros Municipais de Educação Infantil - C.M.E.I.s, criada pela Lei Complementar nº. 005, de 21 de novembro de 2007.

**Parágrafo Único** - A gratificação a que se refere o 'Caput' deste artigo, passará dos atuais **R\$ 122,29 (Cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos)**, para **R\$ 134,92 (Cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)**.

**ART. 3º-** Ficam também reajustados no mesmo índice autorizado no artigo 1º, a partir de **1º de janeiro de 2016**, os valores do Cartão Alimentação de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.771/2014, e do Auxílio Alimentação de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.772/2014, ambas de 23 de dezembro de 2014.

**Parágrafo Único-** Os valores do Cartão Alimentação e do Auxílio Alimentação a que se refere o "Caput" deste artigo, passarão dos atuais **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, para **R\$ 165,50 (Cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinquenta centavos)**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016

Ano II | Edição nº 277

Página 3 de 9

**ART. 4º-** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**ART. 5º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 12 de fevereiro de 2016.**

**Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES**  
Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 014 e 015, do livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

**MARIA LUIZA ROSSI**  
Secretária Designada

### ESCALA DE VENCIMENTOS - EMPREGO DE NATUREZA PERMANENTE

Ref.	Grau						
	A	B	C	D	E	F	G
1	1.114,00	1.169,70	1.225,40	1.281,10	1.336,80	1.392,50	1.448,20
2	1.279,00	1.342,95	1.406,90	1.470,85	1.534,80	1.598,75	1.662,70
3	1.427,00	1.498,35	1.569,70	1.641,05	1.712,40	1.783,75	1.855,10
4	1.591,00	1.670,55	1.750,10	1.829,65	1.909,20	1.988,75	2.068,30
5	1.756,00	1.843,80	1.931,60	2.019,40	2.107,20	2.195,00	2.282,80
6	1.922,00	2.018,10	2.114,20	2.210,30	2.306,40	2.402,50	2.498,60
7	2.204,00	2.314,20	2.424,40	2.534,60	2.644,80	2.755,00	2.865,20
8	2.325,00	2.441,25	2.557,50	2.673,75	2.790,00	2.906,25	3.022,50
9	2.560,00	2.688,20	2.816,00	2.944,00	3.072,00	3.200,00	3.328,00
10	2.872,00	3.015,60	3.159,20	3.302,80	3.446,40	3.590,00	3.733,60
11	3.089,00	3.243,45	3.397,90	3.552,35	3.706,80	3.861,25	4.015,70
12	3.385,00	3.554,25	3.723,50	3.892,75	4.062,00	4.231,25	4.400,50
13	3.841,00	4.033,05	4.225,10	4.417,15	4.609,20	4.801,25	4.993,30
14	4.754,00	4.991,70	5.229,40	5.467,10	5.704,80	5.942,50	6.180,20
15	5.996,00	6.295,80	6.595,60	6.895,40	7.195,20	7.495,00	7.794,80



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016

Ano II | Edição nº 277

Página 4 de 9

16	7.135,00	7.491,75	7.848,50	8.205,25	8.562,00	8.918,75	9.275,50
17	8.048,00	8.450,40	8.852,80	9.255,20	9.657,60	10.060,00	10.462,40
18	9.588,00	10.067,40	10.546,80	11.026,20	11.505,60	11.985,00	12.464,40
19	10.242,00	10.754,10	11.266,20	11.778,30	12.290,40	12.802,50	13.314,60
20	12.456,00	13.078,80	13.701,60	14.324,40	14.947,20	15.570,00	16.192,80

### ESCALA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Referência	R\$
CC - 01	1.828,00
CC - 02	2.293,00
CC - 03	2.957,00
CC - 04	3.293,00
CC - 05	5.316,00

### ESCALA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO A SEREM EXTINTOS NA VAGÂNCIA

Ref.	Grau				
	A	B	C	D	E
F - 01	2.325,00	2.441,25	2.557,50	2.673,75	2.790,00
F - 02	3.385,00	3.554,25	3.723,50	3.892,75	4.062,00
F - 03	5.996,00	6.295,80	6.595,60	6.895,40	7.195,20

### TABELA DE VENCIMENTOS - FUNDAÇÃO DE ENSINO "OSWALDO BERTAZONI"

#### EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Vencimento Base
Secretário	R\$ 1.182,00
Tesoureiro	R\$ 1.081,00
Escriturário	R\$ 885,00
Servente	Salário Mínimo Nacional
Professor de Educação Profissional	R\$ 14,73 por hora aula

#### EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016

Ano II | Edição nº 277

Página 5 de 9

Denominação	Vencimento Base
Diretor Administrativo	R\$ 1.672,00
Diretor Pedagógico	R\$ 1.672,00
Diretor Presidente	R\$ 2.066,00

### ESCALA DE VENCIMENTOS – MAGISTÉRIO

CLASSE DE DOCENTES = HORA - AULA										
Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Faixa										
1	11,07	11,62	12,17	12,73	13,28	13,83	14,94	14,94	15,49	16,05
2	15,80	16,59	17,38	18,17	18,96	19,75	20,54	21,33	22,12	22,91
3	16,48	17,31	18,13	18,96	19,78	20,60	21,43	22,25	23,08	23,90

CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO										
Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Faixa										
1	3.302,00	3.467,10	3.632,20	3.797,30	3.962,40	4.127,50	4.292,60	4.457,70	4.622,80	4.787,90
2	3.988,00	4.187,40	4.386,80	4.586,20	4.785,60	4.985,00	5.184,40	5.383,80	5.583,20	5.782,60

Código Localizador: DM5IHR57



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016

Ano II | Edição nº 277

Página 6 de 9

### Decretos

#### DECRETO nº. 2705/2016.

*ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO MUNICIPAL nº. 1.795, DE 31 DE AGOSTO DE 2005, QUE REGULAMENTA O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR nº. 001/2004, DE 05 DE ABRIL DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS EMPREGOS PERMANENTES CONSTANTES DO QUADRO DE PESSOAL.*

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### DECRETA:-

ART. 1º- O Emprego Permanente de Vigia constante do art. 1º do Decreto Municipal nº. 1.795, de 31 de agosto de 2005, passa a vigorar com as seguintes novas atribuições, conforme segue:

#### DESCRIÇÃO DO CARGO

Título: Vigia

Descrição Sumária:

- Compreende as tarefas que destinam a implantar as funções típicas de vigia, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Descrição Detalhada:

- Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios, praças e áreas adjacentes dos bens municipais, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente;

- Examinar as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos;

- Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando veículos, bolsas e sacolas,

anotando o número dos mesmos, e fazendo os registros pertinentes, para evitar desvio de materiais e outras faltas;

- Redigir memorando destinado a pessoa ou órgão competente, informando-o das ocorrências de seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso;

- Fazer manutenção simples de seu local de trabalho;

- Informar seu Superior ou outra Autoridade sobre ocorrência de fatos anormais;

- Atender os visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados;

- Executar outras atividades correlatas determinadas pelo Superior hierárquico.

ART. 2º- Os demais requisitos e atribuições dos empregos permanentes constantes do Decreto Municipal nº. 1.795, de 31 de agosto de 2005, permanecem inalterados.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 14 de janeiro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 014 e 015, do Livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: KWKMV3FB**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016

Ano II | Edição nº 277

Página 7 de 9

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**

### NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Órgão Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 16/02/2016      Valor: R\$ 38.984,52

Data de reconhecimento do crédito: 16/02/2016

Programa: Limite Financerio MAC - Ambulatorial e Hospitalar

**Código Localizador: /Z5Y9QJQ**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016

Ano II | Edição nº 277

Página 8 de 9

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura de José Bonifácio SP  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



**PROCESSO SELETIVO nº. 002/2015**

**CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2016**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 007/2016**

**JAQUELINE DE SOUZA JOSÉ**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos constantes no Anexo I, deste Edital, que foram aprovados no Processo Seletivo nº. 002/2015, homologado em 26 de janeiro de 2016, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Campos Sales, nº. 919, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **18/02/2016**, às 08h00min., portando os documentos elencados no anexo, para sessão de Atribuição de Aulas, conforme dispõe o Decreto Municipal nº. 2.683/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, aos 16 de fevereiro de 2016.

**JAQUELINE DE SOUZA JOSÉ**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016

Ano II | Edição nº 277

Página 9 de 9



**Prefeitura de José Bonifácio SP**  
**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**



### ANEXO I

**CONVOCAÇÃO = 18/02/2016 = 08:00 HORAS**

#### PEB-II – Disciplina: CIÊNCIAS

Nome	Objetiva	Desempate	Classificação
HUGO ROCHA NHOATO	62,5		1.

#### PEB-II – Disciplina: HISTÓRIA

Nome	Nota	Desempate	Classificação
KETILLYN CELINA IRINEU	67,5		1.

#### PEB-II – Disciplina: LIBRAS

Nome	Nota	Desempate	Classificação
VIVIAN NATALIA MEIRELES MENDES	65,0		2.

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

Trazer originais para conferência:

- 1) Documentos pessoais;
- 2) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício do emprego elencados no quadro do item 2 do Edital Completo (trazer Diploma ou Certificado de conclusão do Curso exigido no Edital Completo do Processo seletivo nº. 002/2015)

José Bonifácio, aos 16 de fevereiro de 2016.

**JAQUELINE DE SOUZA JOSÉ**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao](http://www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao) | [educacao@josebonifacio.sp.gov.br](mailto:educacao@josebonifacio.sp.gov.br)

**Código Localizador: QKC30EHY**